PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1305, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO CENTRAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal n° 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de Responsável pelo Protocolo Central com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 à servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula n°4245-5, a contar de 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração